



EDITAL: PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS

O Presidente da C.P.P.S. – Comissão Permanente de Processo Seletivo da FACTU - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o Processo Seletivo para admissão de candidatos a preenchimento de **vagas em disciplinas**, como aluno especial, para os cursos oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior.

INSCRIÇÕES E PROVA

1.1 Data: /MG – Tel. **(38) 3676-6222**

1.2 Horário: das 12:00 às 21:00 (Segunda a sexta-feira).

1.3 Documentação (cópia e original ou cópia autenticada):

a) Documentos fornecidos no local: formulário de inscrição, questionário sócio-econômico e cultural;

b) Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente, com respectivo Histórico Escolar;

c) Documento oficial de identidade;

d) CPF;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 100,00**, feito no Banco ou Aplicativos por meio de **PIX** (CNPJ: 00150991/0001-99), transferência pelo Banco do Brasil (001), Agência **0508-8**, conta corrente **4673-6**, Unaí/MG, em nome da **Associação de Ensino e Pesquisa de Unaí - AEPU** ou no Financeiro da Faculdade em dinheiro ou débito no cartão.

Este valor não será restituído por desistência da prova ou pela não realização da matrícula do aluno.

1. PROVA AGENDADA

1.1 Conteúdo:

a) Redação de 20 a 30 linhas. Tema atual. Duração: 50 minutos.

2. VAGAS EM DISCIPLINAS

As vagas para a(s) disciplina(s) serão disponibilizadas após a matrícula dos alunos regulares, serão preenchidas por ordem de efetivação de matrícula.

Vagas em todas as disciplinas em turmas existentes no semestre letivo.

A FACTU se **reserva o direito de cancelar a matrícula em disciplinas** na hipótese de não haver a quantidade mínima de alunos para a disciplina, for cancelada ou substituída na turma, quando do início das aulas. Será, neste caso, mediante Requerimento no Financeiro, devolvido o valor pago pela disciplina e pelo processo seletivo.

3. MATRÍCULA

Data: 01 de junho a 03 de agosto de 2026

Horário: das 12:00 às 21:00 (Segunda a sexta-feira).

Local: Secretaria Geral da FACTU



3.1 Documentação: (cópia e original ou cópia autenticada):

- a) Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- b) Título de Eleitor, com prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao contrato de prestação de serviços educacionais de aluno especial;
- f) Duas fotos 3x4, recentes;
- g) Cópia do RG e CPF do responsável quando menor de 18 anos;

As regras para o cumprimento da disciplina estão estabelecidas no Plano de Ensino, devendo os alunos cumpri-las integralmente.

Ao concluir a(s) disciplina(s) o aluno poderá requerer uma declaração de conclusão como aluno especial nas disciplinas.

Unaí, 26 de maio de 2026.

Comissão Permanente de Processo Seletivo

Outras Informações importantes:

A matrícula em disciplina(s), na situação de **Aluno Especial**, **não estabelece vínculo definitivo** ou **vaga no curso**.

As disciplinas disponíveis para matrículas de alunos especiais são aquelas permitidas a quem já **concluiu o ensino médio**, e que possua o pré-requisito, quando for o caso, já cursada em IES autorizada pelo MEC, devidamente comprovada mediante apresentação de Histórico e Plano de Ensino respectivo.

Ao aluno especial **não é permitido**, matrícula em disciplina de **Estágio e Trabalho de Curso(TCC)**.